

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - SEDUC .....	
PORTARIA Nº 002/2024 - SEDUC .....	
PORTARIA Nº 003/2024 - SEDUC .....	
PORTARIA Nº 004/2024 - SEDUC .....	
PORTARIA Nº 005/2024 - SEDUC .....	

### DECRETO

DECRETO .....	
---------------	--

### AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO .....	
------------------------------	--



**PORTARIA Nº 001/2024 - SEDUC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**PORTARIA Nº 001 DE 07 FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 05/02/2024 a 03/04/2024, a servidora Janete Freire Santos, professora 40 h, matrícula funcional nº 0332, lotada na Escola Municipal São José.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 07 de Fevereiro de 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 002/2024 - SEDUC**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre de Licença Prêmio a Servidora  
Aldenice Batista Reis.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010, e Art. 34 §1º e §2º da Lei 847/2016 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 05 de julho de 2016.

**Considerando** que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais, lei 847/2016, prevê o direito à Licença Prêmio, desde que o Servidor tenha exercido ininterruptamente a cada 05 (cinco) anos, sem sofrer penalidade administrativa;

**Considerando** ainda que o Servidor encontra na hipótese de iminência da aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, no período de **05/02/2024 à 05/05/2023**, a servidora Aldenice Batista Reis, professora 40h, matrícula funcional nº 0041, lotada na Escola Municipal São José.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 07 de Fevereiro 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 003/2024 - SEDUC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**PORTARIA Nº 003 DE 07 FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de  
Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 05/02/2024 a 03/04/2024, a servidora Soraia Pimenta Argôlo, professora 20 h, matrícula funcional nº 0139, lotada na Escola Municipal Pedro Correia Damasceno.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 07 de Fevereiro de 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 004/2024 - SEDUC**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**PORTARIA Nº 004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

“CONCEDE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO  
PROFISSIONAL DA SERVIDORA JILMARA DA  
SILVA PEREIRA.”

A **Secretaria Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao art. 53, da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, no período de 05/02/2024 a 05/02/2025, a servidora Jilmara da Silva Pereira, professora 20h, matrícula funcional 1223, lotada no Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, Licença para Aperfeiçoamento Profissional, observadas as condições estabelecidas no art. 53, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 712/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esplanada, 07 de Fevereiro de 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 005/2024 - SEDUC**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**PORTARIA Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

“CONCEDE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO  
PROFISSIONAL DA SERVIDORA KARIN SCHARENBERG  
CARVALHO.”

A **Secretaria Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao art. 53, da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, no período de 05/02/2024 a 05/02/2025, a servidora Karin Scharenberg Carvalho, professora 20h, matrícula funcional 1018, lotada na Escola Municipalizada Professora Maria de Lourdes Carvalho Leite, Licença para Aperfeiçoamento Profissional, observadas as condições estabelecidas no art. 53, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 712/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esplanada, 07 de Fevereiro de 2024.

  
**JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 294/2021



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 208.284,00 (Duzentos e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$208.284,00 (Duzentos e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		70.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		106.284,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>106.284,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>106.284,00</b>
<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>208.284,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	106.284,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.284,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>116.284,00</b>

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total Anulado: 208.284,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



## AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023 PE

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023 PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025. Fornecedor: **JACSON DA SILVA MENEZES ME**, inscrito no CNPJ Nº. **18.196.673/0001-24**. Data: 08/02/2024. Valor Global Estimado: R\$ 67.999,80 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: 40CF38R2-PXKQYUPQ-VPSK5WSI-CVMDUSBU

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil